



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 48/19-P

Brasília, 09 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRIO CELSO LOPES
Empresário e Pecuarista

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nº 92, de 2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia **14 de maio, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos**, no plenário 12, do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276, ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52; Art. 203 e ss. do CPP; e Art. 406 do CPC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Altineu Côrtes - PR/RJ



REQUERIMENTO Nº 92 DE 2019
(Do Sr. Altineu Côrtes)

Requer que seja submetida a deliberação do plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de esclarecimento dos Senhor, Mario Celso Lopes, empresário e pecuarista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que sejam tomadas as providências necessárias para convocação do Senhor, Mario Celso Lopes, empresário e ex-sócio de Joesley e Wesley Batista, e portanto conhecedor das negociações do grupo JBS envolvendo o BNDES.

JUSTIFICATIVA

É de interesse desta CPI, entender a relação entre o financiamento do BNDES que possibilitou a aquisição do frigorífico Bertin pela JBS e a offshore nos Estados Unidos, Blessed Holding criada cinco dias antes da operação, em 2009, para se tornar sócia da nova empresa ao lado do banco. Sócio dos irmãos Batista na ocasião, Mário Celso consta como testemunha do contrato que embasou toda a transação, causando prejuízos bilionários aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicito apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da comissão, 15 de abril de 2019.

SERVIÇO DE COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
RECEBIDO	
05/04/19 às 16 h 40	
<i>Altineu</i>	5423
Assinatura	Ponto

Deputado, Altineu Côrtes.

